PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 779
Mov. 39

P.I 25.301.454-7

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TURVO

O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.612-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA** (*por delegação de poderes ao Sr. Terufumi Katayama*), nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **MUNICÍPIO DE TURVO,** com domicílio especial na Avenida 12 de maio, Nº. 353, centro, Turvo - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO MARCOS SEGURO,** portador do CPF/MF sob o n.º 1.***.***-53 e, com endereço especial na Avenida 12 de maio, Nº. 353, centro, Turvo - Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022, que tem por objeto a "*construção de uma balsa de travessia sobre os rios Ivaí e Belo*".

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 25.301.454-7, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 10/11/2026 17:07. Inserido ao protocolo **25.301.454-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/11/2026 17:04. Demais assinaturas na folha 781a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1f1897756320173c7171d8737d1b5780**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro e dos prazos de execução e vigência, diante da readequação do orçamento devidamente justificados no presente protocolado, conforme documentação presente no P.I. 25.301.454-7.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 755/756a (mov. 32), considerando a alteração, o valor do Convênio passará de **R$ R$ 722.557,57 (setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, para **R$ 707.196,86 (setecentos e sete mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)**, *sendo R$ 671.837,02 de repasse do Estado e R$ 35.359,84 de contrapartida municipal*, **sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de novembro de 2026 até 09 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de maio de 2027 até 05 de novembro de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante ao mov. 15.

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante no mov. 17.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 15.608/2007.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 10/11/2026 17:07. Inserido ao protocolo **25.301.454-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/11/2026 17:04. Demais assinaturas na folha 781a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1f1897756320173c7171d8737d1b5780**

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ BRUSTOLIN NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

FERNANDO FURIATTI SABOIA
(*por delegação de poderes ao Sr. Terufumi Katayama*)
Diretor-Presidente do DER/PR

ANTONIO MARCOS SEGURO
Prefeito de Turvo

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 10/11/2026 17:07. Inserido ao protocolo **25.301.454-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/11/2026 17:04. Demais assinaturas na folha 781a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1f1897756320173c7171d8737d1b5780**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 781a
Mov. 39

Documento: **003.5.2022_Turvo_VALOR_PRAZO_25.301.4547.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 10/11/2026 17:07, **Antonio Marcos Seguro** em 11/11/2026 13:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 11/11/2026 09:32 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **25.301.454-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/11/2026 17:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

em 11/11/2026 por, Alisson Michel Messias Diretor-geral Interino - Portaria n.º 97/2026 - GS/SEED.

PROTOCOLO: 26.831.112-2.

Protocolo 153314/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CARDTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: 1º Termo de Apostilamento de Alteração de Dotação Orçamentária, Contrato n.º 4659/2025, CARDTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 4659/2025-SEED, Dispensa de Licitação n.º 21/2025, prestação de serviços técnicos de aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de catracas e cancelas da Secretaria de Estado da Educação, ficando substituída a Fonte de Recursos 550 pela Fonte 500 na dotação orçamentária consignada na Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo, sem alteração do objeto, do valor e da vigência.
AUTORIZADO, em 09/11/2026 e ASSINADO em 11/11/2026 por Alisson Michel Messias, Diretor-Geral Interino, por delegação de competências, Resolução n.º 5.615/2026 - GS/SEED.

PROTOCOLO: 26.755.354-8.

Protocolo 153534/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO

Assunto: Errata 1º TA ACRÉSCIMO 25% - CPFL - Contrato nº 2505/2023

Retifica-se a parte final da Cláusula Segunda **-** Do Valor:
ONDE SE LÊ:
Desse montante, o valor de R$ 66.955,60 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) representa o valor remanescente destinado à execução contratual para o exercício do ano de 2026.
LEIA-SE:
Desse montante, o valor de R$ 40.175,74 (quarenta mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) representa o valor remanescente destinado à execução contratual para o exercício do ano de 2026.

AUTORIZADO, **em** 10/11/2026, **por Alisson Michel Messias**, Diretor Geral-Interino - Portaria: 107/2026.

PROTOCOLO: 25.722.752-9

Protocolo 153649/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 25.301.454-7 apenso ao PI 16.070.374-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Turvo.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro e dos prazos de execução e vigência, diante da readequação do orçamento devidamente justificados no presente protocolado, conforme
documentação presente no P.I. 25.301.454-7.
DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 755/756a (mov. 32), considerando a alteração, o valor do Convênio passará de R$ R$ 722.557,57, para R$ 707.196,86, sendo R$ 671.837,02 de repasse do Estado e R$ 35.359,84 de contrapartida municipal, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 10 de novembro de 2026 até 09 de maio de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de maio de 2027 até 05 de novembro de 2027.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante ao mov. 15.
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante no mov. 17.
DATA: 10 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício

Protocolo 153108/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 1/2026.

Protocolo: n.º 24.802.934-0.
Partícipes:
• **Concedente:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), com sede na Rua Frederico Maurer, 617, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.630-020, CNPJ/MF n.º 49.179.446/0001-14, representada pelo Secretário de Estado, em exercício, Atila Castello Vaqueiro (CPF sob n.º XXX.440.299-XX, conforme inciso III, art. 5.º da Lei Estadual n.º 21.352/2023).
• **Convenente:** Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), autarquia federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação (MEC), instituída pela Lei n.º 11.184/2005, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, n.º 3165, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-901, CNPJ/MF n.º 75.101.873/0001-90, representada pelo Reitor Everton Ricardi Lozano da Silva (nomeado pelo Decreto publicado no D.O.U. em 23/09/2024, Edição 184, Seção 2, página 1).
Objeto do Convênio: Execução de atividades de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, para apoio ao desenvolvimento cientifico e tecnológico no Estado do Paraná (nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná), mediante a execução de projetos de digitalização de inventário de patrimônio histórico das cidades de Antonina e Morretes.
Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração da Cláusula Décima Primeira (Do acompanhamento, controle e fiscalização), inciso 11.3, para substituição do gestor do Convênio:
• **Gestor substituído:** Vitor Cano Batista (CPF sob n.º 107.XXX.XXX-84).
• **Nova Gestora designada:** Kelly Candanten Silva (CPF sob n.º XXX.494.659-XX).
Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio original.
Assinatura Eletrônica: Atila Castello Vaqueiro - Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, em exercício, em 11/11/2026 às 14:46.

Protocolo 153355/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 1096/2023

Protocolo: nº 25.193.764-8
Instrumento: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato n°1096/2023
Concedente: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).
Contratada: Cs Brasil Frotas S/A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este termo tem por objeto aumentar em 4,4618% os valores do contrato n° 1096/2023, com base no IPCA acumulado no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, com fundamentos na Cláusula 4 - DO REAJUSTE. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O valor mensal estipulado no contrato será ajustado de R$ 13.042,43 treze mil e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) para R$ 13.624,36 (treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), a partir da data base de dezembro de 2025.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALEX CANZIANI
Secretário de Estado da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 153450/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE CUIDADOS EM SAÚDE - CCCS

O Senhor Secretário de Estado da Saúde do Paraná, **César Augusto Neves Luiz**, com base na Deliberação CIB nº 424/2024 e o contido no Protocolo nº **26.872.857-0,** homologa a solicitação do **Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas, CNES 2554097,** situado no município de **Rebouças, 4ª RS/PR**, solicitando a **habilitação no código 38.01 - Programa mais Acesso a Especialista,** conforme normas definidas pela PRT GM/MS nº 3.492 de 08/04/2024, PRT GM/MS nº 1.640 de 07/05/2024, PRT GM/MS nº 6.015 de 10/12/2024.

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
Curitiba, 11 de novembro de 2026.
César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
fb2cc150
EDIÇÃO 12257 | DATA 13/11/2026

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
CONTRATO DE PATROCÍNIO	
Curitiba, 13 de novembro de 2026	
PROTOCOLO N.º	26.198.416-4
PATROCINADOR	VIAÇÃO GRACIOSA CNPJ nº 78.132.636/0001-84
OBJETO	Patrocínio Verão Maior 2026/2027 Serviços de Transporte
VALOR ESTIMADO	R$ 383.288,84 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Protocolo 154500/2026

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO *

CONTRATO: 10.716/2026-SEFA.
PROTOCOLO: SID nº 26.318.612-5.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA.
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADA: ARTEMÓVEIS **-** SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ nº 02.758.945/0001-00.
OBJETO: Aquisição de **50** (cinquenta) **CADEIRAS**, conforme descrito no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Pregão Eletrônico nº 401/2025-SEAP/DECON.
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.168,50 (sessenta mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.04.122.13.8050; Fonte 1.500.000.000; Elemento de Despesa 4490-52.42.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - início em 28/10/2026 e término em 26/04/2027.
DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; MAURO SILVA (Sócio-Gerente), representando a Contratada.

(*) Republicado por incorreção na publicação original.

Protocolo 154565/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 11.316/2026-SEFA.
PROTOCOLO: SID nº 26.640.958-3.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA.
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ nº 07.797.967/0001 95.
OBJETO: Contratação de licença de acesso a plataforma de pesquisa de preços, ofertada pela empresa especializada, para a prestação do serviço de fornecimento de acesso a plataforma de pesquisa de preços.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Dispensa de Licitação nº 38.676/2026-SEFA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.04.122.13.8050; Fonte 1.500.000.000; Elemento de Despesa 3390-39.01.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses - início em 13/11/2026 e término em 13/11/2028.
DATA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (Administrador), representando a Contratada.

Protocolo 154576/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Republicado para correção - Edição 12.257 - página 10

PROTOCOLO Nº: 25.301.454-7 apenso ao PI 16.070.374-1
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Turvo.
Na publicação, onde se lê:
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2025
Leia-se:
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022
DATA: 10 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia — Diretor-Presidente/DER
José Brustolin Neto — Secretário/SEIL, em exercício

Protocolo 154203/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 209/2026

Assunto: Esclarecimento sobre a metodologia de pontuação e matriz de cálculo da avaliação de mérito - Aplicação do Anexo IV (Guia do Avaliador).

A presente Informação técnica tem por finalidade esclarecer formalmente a todos os participantes do certame os parâmetros de cálculo, pesos e critérios adotados pela Banca Examinadora de Mérito na atribuição das notas, ratificando a estrita observância das normas regulamentares do certame e a garantia de tratamento equânime a todas as empresas inscritas.

Cumpre esclarecer que a composição das notas, bem como a determinação dos critérios e seus respectivos pesos, baseou-se estritamente no **Anexo IV - Guia do Avaliador** do Edital, estruturado nos seguintes termos:

1. **Inovação, P&D e Maturidade Tecnológica** - Peso Máx: 25 pontos
2. **Potencial de Mercado**, **Escalabilidade e Difusão** - Peso Máx: 20 pontos
3. **Qualidade da Proposta e Coerência do Projeto** - Peso Máx: 15 pontos
4. **Impacto Socioeconômico e Necessidades Sociais** - Peso Máx 10 pontos
5. **Alinhamento Estratégico com Políticas Públicas** - Peso Máx 10 pontos
6. **Ecossistema**, **Parcerias e Geração de Empregos** - Peso Máx 10 pontos
7. **Pertinência do Plano de Trabalho** - Peso Máx: 10 pontos

Dessa forma, a ponderação final obedeceu de modo uniforme e objetivo às regras métricas pré**-**fixadas no instrumento convocatório.

A atuação da Banca Examinadora pautou-se nos princípios basilares da administração pública e das licitações e chamamentos públicos, com destaque para a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia, o julgamento objetivo e a transparência.

O **Anexo IV - Guia do Avaliador constitui parte indissociável e integrante do Edital.** Nos termos do instrumento convocatório. O referido guia traduz a operacionalização prática da tabela de critérios de mérito, servindo como matriz de cálculo estruturada para guiar o juízo técnico dos avaliadores.

É a informação.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 153995/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, 09 de Novembro de 2026
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	ABESSS **-** Associação Beneficente de Ensino Saúde e Serviço Social (CNPJ N.º 17.398.245/0001-11; CNES 4051165) município de Assis Chateaubriand 20ª RS
Contrato nº	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.3278/2025 Edital de Credenciamento nº 036/2023 e Ato Convocatório nº 04/2023
Processo nº	26.797.394-6/ 23.855.091-2
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0306.3278/2025 pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a complementação dos serviços hospitalares de média e/ou alta complexidade referente ao Programa HOSP MAIS e/ou da Estratégia de Qualificação Hospitalar EQH - UE

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
275ac543
EDIÇÃO 12258 | DATA 16/11/2026